



DECRETO Nº. 026, DE 16 de maio de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do **SR. Luiz Pedrosa Monteiro, conhecido como "Luiz Jota"**, pessoa de conduta ilibada e querida por todos neste município;

CONSIDERANDO que "Luiz Jota" há muitos anos atrás, atuou em Arneiroz como delegado nomeado, também foi eleito vice-prefeito na chapade Dr. Lanes Petrola em 15 de novembro de 1972, e assumiu o cargo de prefeito após a renúncia do titular em janeiro de 1975, comandando o município como gestor entre os anos 1975-1976; e ainda foi eleito vereador por duas legislaturas, 1982 e 1996.

CONSIDERANDO a sua representatividade e o sentimento da perda junto à Comunidade em Geral.

DECRETA

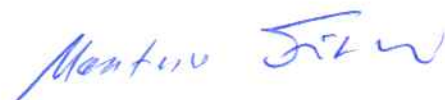
Art. 1º Fica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento do Sr. Luiz Pedrosa Monteiro, conhecido como "Luiz Jota".

Art. 2º Este decreto se justifica tendo em vista os trabalhos prestados em prol do município, seu grande espírito público, sua conduta ilibada, o que é conhecimento de todos deste município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE